

JUSTIFICATIVA DA NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Para a pretendida contratação da empresa **ENGENHO ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.515.761/0001-37, com escritório, sito Av. Nazaré, nº 272, sala 901/903, Ed. Clube de Engenharia, bairro Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, para prestação de serviços técnicos em consultoria, assessoria e treinamento de servidores públicos em contas públicas, elaboração das leis orçamentárias e prestações de contas ao TCM/PA e demais órgãos de controle, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Secretaria e Fundo do Meio Ambiente, SAAE, CTTUC, e as demais unidades não gestoras, desde que vinculadas.

Considerado de notória especialização no campo de sua especialidade profissional com desempenho e experiências em desenvolvimento de suas atividades de seus trabalhos sendo essencial e indiscutível a mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato, pois entendo que a empresa, por seu responsável técnico, já que esta apresentou inúmeros atestados de capacidade técnicas comprovando sua execução atendendo as necessidades e expectativas das administrações por onde realizou seus serviços profissionais, pois foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, considerando idônea no que diz respeito à capacidade técnica.

Não distante ficando demonstrada pela contratada conforme se verifica das qualificações apresentadas pela mesma, inclusive possui o sócio e responsável técnico da empresa (Kleber da Cunha Ota), possuindo diversos cursos de capacitação, experiência profissional acadêmica, experiência profissional como perito contábil nomeado pelo juízo, possui especialização em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária (FIPE/USP), título de mestre em Ciência Política (IFCH/UFPA), com publicação de trabalho acadêmico na plataforma da tese “accountability e contas públicas do poder executivo pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará de 2005 a 2014”.

Por certidão da expedida em 12/04/2018, pela Biblioteca Central da UFPA, demonstra que o “trabalho possui recorte especial e temporal específico, não tendo sido identificado outro até a data da consulta”. Assim, certificando o responsável técnico (Kleber da Cunha Ota) da empresa, como sendo o único profissional contábil do Estado do Pará com notória especialização, em prestação de contas e contas públicas dos municípios do Estado do Pará.

Apresentando as características de qualificação exigidas, tais como **singularidade**, tanto do objeto quanto do sujeito, pela **relação de confiança**, além da **notória especialização** e **adequação dos serviços** ao rol daqueles especificados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, ensejando a inviabilidade da licitação, tornando inexigível o processo licitatório.

Assim, em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a empresa **ENGENHO ACESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA-ME**, é reconhecida e respeitada pela competência e especialização de seu quadro profissional. Pelo consubstanciado, verificado e analisado a empresa indicada é adequada e demonstrou sua condição de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica financeira, podendo sua contratação ser **FUNDAMENTADA LEGALMENTE** conforme preceitua o Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, I, II, III da Lei nº 8.666/93.

Tucuruí/PA, 10 de janeiro de 2019.


JAQUELINE RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria nº 710/2018-GP



**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

À
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 05.251.632/0001-41
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TUCURUÍ/PA.**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos em consultoria, assessoria e treinamento de servidores públicos em contas públicas, elaboração das leis orçamentárias e prestações de contas ao TCM/PA e demais órgãos de controle, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Secretaria e Fundo do Meio Ambiente, SAAE, CTTUC, e as demais unidades não gestoras, desde que vinculadas.

ENGENHO ACESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA - ME, sediada no município de Jales, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.515.761/0001-37, com inscrição municipal nº 15.217, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP021987/O-4, com escritório, sito Av. Nazaré, nº 272, sala 901/903, Ed. Clube de Engenharia, bairro Nazaré, CEP. 66.035-115, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu sócio gerente e responsável técnico senhor **KLEBER DA CUNHA OTA**, brasileiro, casado, contador com registro nº 1SP159392/O-4 S-PA, residente em Belém, Estado do Pará, portador do RG nº 20.019.693 SSP/SP e CPF. nº 070.644.008-04, com representação e inscrição secundária no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei:

a) possui em seu quadro de profissionais, o senhor Kleber da Cunha Ota, contador, com registro nº 1SP159392/O-4 S-PA, detentor de título de especialista em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária, com carga horária de 360 horas aula, pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, contabilidade e Economia – FUNDACE/FEA/USP, título de mestre em Ciência Política, com área de concentração em Instituições Políticas e Políticas Públicas, dissertação com título, "Accountability e Contas Públicas: Uma análise das contas públicas do Poder Executivo pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no período de 2005 a 2014" – IFCH/UFPA. Certificados e demais documentos em anexo a este, será o responsável técnico contábil;

b) A empresa possui em seu quadro de profissionais, como coordenador e responsável técnico o senhor Kleber da Cunha Ota, contador, com registro nº 1SP159392/O-4 S-PA, que é professor, possui a formação de Técnico em Contabilidade (12/1989), graduado em Ciências Contábeis (FEV/SP 12/1994), pós graduado (lato sensu) em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária (FIPE/FUNDADE-FEA-USP 12/1996), pós graduado (lato sensu) em Controladoria e Finanças (UNG/SP 12/2002), pós graduado (lato sensu) em Auditoria e Contabilidade Pública (INET/BA 10/2014), título de mestre em Ciência Política, com área de concentração em Instituições Políticas e Políticas Públicas, dissertação com título, "Accountability e Contas Públicas: Uma análise das contas públicas do Poder Executivo pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no período de 2005 a 2014" (IFCH/UFPA 11/2016). Certificados e demais documentos em anexo a este, será o responsável técnico contábil;

c) O senhor Kleber da Cunha Ota, contador, com registro nº 1SP159392/O-4 S-PA, com mais de 20 (vinte) anos de atuação como contador, auditor, perito contábil na esfera judicial e consultor nas áreas contábil, financeira, tributária, pessoal, trabalhista, previdenciária de municípios dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Pará e Amapá. Atuando de forma concomitante como perito contábil em processos judiciais, professor e instrutor em instituição de nível superior, técnico e cursos de capacitação e treinamentos, atestados de capacidade técnica e demais documentos em anexo a este;

d) estará à disposição estrutura (escritório na capital do estado do Pará) e pessoal técnico na qualidade de assistente técnico.

Belém/Tucuruí/PA; 09 de janeiro de 2019.

KLEBER DA CUNHA OTA

Sócio Gerente – Responsável Técnico

Fone: (91) 99250.2250 – 3085-5410 – kota.contabil@gmail.com

Kleber da Cunha Ota
Contador
CRC 1SP 159392/O-4 S-PA
CPF: 070.644.008-04